



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 905/GR, de 13 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º, da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1612955, com formação de Nível Superior, lotado na Direção-Geral do Câmpus Boa Vista, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita do servidor Paulo Renato Ferraz Fontinhas, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com formação de Nível Superior, que deixou de atender à citação regular no processo nº 23231.000185/2013-67, no qual é indiciado, tendo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 142/GR, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. de 13/02/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de junho de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Reitor em exercício
Portaria nº 896/GR/2014